



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 169/2014

EMENTA: Conceder
Licença Maternidade a
Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo discriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora, **Alecsandra Chargas de Souza**, Mat. 02464 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professora pelo um período de 06(seis) meses a partir de 18/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposição em contrario.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 09 de junho de 2014.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

